



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

*SDB
SDB
Ano 13/14*

ATA N.º 1

ATA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA

Ao dia seis de março do ano dois mil e dezanove, pelas 11 horas, reuniram nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, em Lisboa, o júri constituído de harmonia com a proposta n.º 31/2018, de Executivo exarada, em dezanove de junho do ano dois mil e dezoito, constituído por: Luis Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior da Freguesia de São Domingos de Benfica, António Gabriel Maria Soares, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Lisboa e António Pedro Rolo Nunes, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal de Lisboa, na qualidade de Presidente e Vogais dos procedimentos supra mencionados, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. – Definição e ponderação dos critérios da avaliação curricular e entrevista de profissional de seleção; -----
2. – Definição do sistema de classificação final; -----
3. – Outros. -----

Nos termos do n.º 6, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção. -----

Nas situações onde só será aplicado o método de avaliação curricular, esta corresponderá a 100% da classificação.

1.1 – Avaliação curricular (AC) visa avaliar as qualificações dos candidatos, designadamente a avaliação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Assim, na AC, irá ser apreciado o curriculum vitae apresentado (juntamente com os demais documentos apresentados), sendo que ter-se-á em conta os seguintes elementos, numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas, sendo cada um dos elementos deste método de seleção ponderado da seguinte forma: -----



*Luis M. R.
S.A.
DRF*

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- Habilidades Académicas (HA) – à qual será atribuída a ponderação de 10%; -----
- Formação Profissional (FP) – à qual será atribuída a ponderação de 10%; -----
- Experiência Profissional (EP) – à qual será atribuída a ponderação de 80%; -----

As ponderações dos factores (HA, FP e EP) integrantes do método de selecção “Avaliação Curricular” traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um dos factores, por considerar que essa ponderação é a que permite melhor avaliação profissional dos candidatos na área que os procedimentos concursais foram abertos.

HA – As habilitações académicas necessárias são as elencadas no anúncio de abertura e procedimento concursal, sendo motivo de exclusão a titularidade de habilitação inferior. Assim: -----

- As exigidas para o posto de trabalho (Licenciatura em Psicologia e inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses) – 18 valores -----
- De grau superior – 20 valores -----

FP – A formação profissional (FP) considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcionalposta a concurso, realizadas nos últimos 5 anos, até ao limite de 20 valores. Assim: -----

- Superior a 70 horas ou superior – 20 valores; -----
- De 50 até 70 horas – 18 valores; -----
- De 36 até 49 horas – 16 valores; -----
- De 22 a 35 horas – 14 valores; -----
- De 1 a 21 horas – 12 valores; -----
- Sem formação profissional – 10 valores -----

Mais, na ausência de indicação de duração horária, nos certificados de formação com duração apresentada apenas em dias presume-se a duração de 3 horas de formação por cada dia indicado.-----

EP – A valoração da experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ou grau de complexidade das mesmas, pondera o desempenho efetivo de funções na área da atividade para o que o concurso é aberto, até ao máximo de 20 valores:

- Experiência profissional, superior a 8 anos – 20 valores; -----



SAT *SAT* *B/P*
John W. B.

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- Experiência profissional, superior a 6 anos – 18 valores;
 - Experiência profissional, superior a 4 anos – 16 valores;
 - Experiência profissional, superior a 2 anos – 14 valores;
 - Experiência profissional, até 2 anos – 12 valores;

A nota final de avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,10 \times HA + 0,10 \times FP + 0,80 \times EP$

1.2 Entrevista Profissional Seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciado durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relação interpessoal. Assim, a EPS será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valorização às centésimas e incidirá sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Interesse e Motivação Profissional (IMP); -----
 - b) Sentido crítico (SC); -----
 - c) Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC); -----
 - d) Aptidão e Conhecimentos Profissionais para o Desempenho da Função (ACPDE). -----

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com a função, associado a uma grelha de avaliação individual. Sendo realizada pelo Júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, e o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros em avaliação. -----

Cada entrevista não deverá ter duração superior a 20 minutos. -----

A valoração deste método será elaborada de acordo com a seguinte grelha classificativa: -----

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20	16	12	8	4
IMP					
SC					
CEC					
ACPDF					

A nota final de entrevista profissional de seleção é calculada pela seguinte fórmula -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

$$\text{CEPS} = (\text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D}) / 4$$

2. Ponderação de classificação final: -----

2.1 – Para os candidatos que realizem apenas o método de seleção AC, a VF será calculada através da seguinte fórmula: CF = AC -----

2.2 – Para os candidatos que realizem os métodos de avaliação AC e EPS será calculada através da seguinte fórmula: CF = (AC x 0,65) + (EPS x 0,35) -----

VF – Valoração Final; -----

AC – Avaliação Curricular; -----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção. -----

Relativamente a esse ponto de ordem de trabalhos, o júri deliberou que a classificação final e consequente ordenamento dos candidatos resultará da aplicação da fórmula acima indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média ponderada das classificações quantitativas obtidas nos 2 métodos de seleção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando excluídos do procedimento concursal, os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção -----

3. Outros: -----

No que concerne a este ponto o júri deliberou que o fator da EP será considerado com base no Curriculum Vitae apresentado por cada candidato, acompanhado de declaração emitida pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que comprove o exercício de funções na área em que se abre o procedimento. -----

A presente ata, bem como as subsquentes onde constem parâmetros de avaliação e respetiva ponderação respeitantes aos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da legislação vigente. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente acta, que consta de 5 folhas e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à excepção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram ____ horas. -----



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Lisboa, 6 de março do ano dois mil e dezanove.

O Júri do Procedimento,

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, reading "Luis Filipe da Silva Vilas Boas".

(Luis Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica)

O Vogal Efetivo

A handwritten signature in blue ink, reading "António Gabriel Maria Soares".

(António Gabriel Maria Soares, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)

O Vogal Efetivo

A handwritten signature in blue ink, reading "António Pedro Rolo Nunes".

(António Pedro Rolo Nunes, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa)